



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	67/2021
SUPLENTE:	ALISSON FRANCO TORRES DA SILVA	CONTRATO:	43/2019

CONTRATADO:	TOP ARCONDICIONADO LTDA
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE AR (TIPO SPLIT HI-WALL/INVERTER E PISO TETO).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____

RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE

(PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL)

Considerando a prorrogação de vigência em **CARÁTER EXCEPCIONAL** do **Contrato nº 43/2019**. Apresentamos um relatório de impacto de descontinuidade da prestação do serviço, apresentando as seguintes informações:

a) População atingida diretamente: *(A descontinuidade do contrato irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de cerca de 2591 alunos (ensino médio, graduação, pós graduação e EJA), 144 professores (efetivos e substitutos) e 49 técnicos administrativos.*

b) Setores e departamentos atingidos:

UFPI:

Salas de aula - Atividades de ensino e pesquisa;

Laboratórios - atividades de ensino e pesquisa;

Setores administrativos - Desenvolvimento das atividades administrativas executada pelo servidores;

Restaurante Universitário - Acondicionamento dos alimentos, refeições prontas, desenvolvimento de atividades administrativas e espaço para refeição dos usuários do Restaurante Universitário.

Hospital Veterinário Universitário - Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, cirurgias e atividades administrativas.

Colégio Técnico de Bom Jesus - Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e atividades administrativas.

c) Informar se o interesse público será afetado em caso da descontinuidade do serviço e como essa descontinuidade afetará:

O pretendido contrato soluciona as necessidades de climatização dos ambientes de toda a instituição, gerando ambiente salubre para toda a comunidade acadêmica e administrativa. A descontinuidade do contrato dessa forma vai prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de todo o Campus, Colégio Técnico de Bom Jesus e Hospital Veterinário Universitário.

d) Em que fase está o processo licitatório para realização de novo contrato?


Processo 23111.020591/2022-07, está na fase de elaboração do edital e pesquisa de preço por parte da CCL/PRAD.

e) Qual a justificativa para a não realização de licitação dentro do limite de 60 meses para a substituição do contrato em questão?


O contrato 43/2019 foi renovado no período de 2019 a 2024 (60 meses), pois a renovação dos serviços prestados era vantajosa para administração do campus, conforme consta nos atestes anexados no processo 23111.013827/2019-90. Na data

10/05/2022 foi aberto processo de formalização de demanda para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar pertencentes à Universidade Federal do Piauí, incluindo materiais de limpeza, reposição de peças e acessórios, conforme consta no processo 23111.20591/2022-07. No entanto, durante o encaminhamento das fases do processo, houve um lapso temporal do período 17/05/2022 até a data 04/03/2024. No dia 17/05/2022 houve um despacho da coordenadoria de compras e licitações/PRAD para a coordenadoria de manutenção patrimonial/PREUNI. Na data 04/03/2024 o processo voltou o seu encaminhamento e hoje encontra-se na coordenadoria de compras e licitações/PRAD.

Em 27 / 05 / 2024

Documento assinado digitalmente
 **WALLYSON DA CUNHA SANTOS**
Data: 27/05/2024 13:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente
 **JOSE VALDENOR DA SILVA JUNIOR**
Data: 27/05/2024 14:20:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização

Rua Luiz Pires de Lima, 3575 – São João
CNPJ.: 07.111.745/0001-77
CREA-PI n°. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

A
Universidade Federal do Piauí
At. Sr. Wallyson da Cunha Santos
Chefe de Manutenção Predial
Bom Jesus-Piauí

ASSUNTO: Resposta ao pedido de prorrogação

Em resposta ao pedido de Prorrogação do Contrato N° 043/2019, venho através deste, informar, a V. S^a, que a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, devido a proximidade de encerramento do contrato em epigrafe, manifesta-se de pleno acordo com o pedido de prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, Mantendo as mesmas condições contratuais vigentes.

Teresina, 27 de maio de 2024.

TOP ARCONDICIONADO LTDA

CNPJ: 07.111.745/0001-77
INSC. ESTADUAL: 19.460.326-1
Rua Luiz Pires de Lima, 3575, São João
CEP: 64027-040 - Teresina-PI
☎ +55 (86) 3232-3617 / (86) 9921-2628

Atenciosamente,

Renato Moraes da Silva Brito
Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.111.745/0001-77 DUNS®: 89*****69
Razão Social: TOP ARCONDICIONADO LTDA
Nome Fantasia: TOP ARCONDICIONADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	09/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/05/2024 10:08

CPF: 429.XXX.XXX-82 Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TOP ARCONDICIONADO LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **07.111.745/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:56 do dia 27/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KAUZ270524101956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**

CPF/CNPJ: **688.719.883-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:19 do dia 27/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OWINB270524102019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2024 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.111.745/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6654.8835.1ADF.5925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2024 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 688.719.883-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6654.885E.B4A9.A966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Cadastro:** CEIS CNEP**Nome sancionado:** TOP ARCONDICIONADO LTDA**CPF / CNPJ sancionado:** 07.111.745/0001-77**LIMPAR****Data da consulta:** 27/05/2024 10:16:12**Data da última atualização:** 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: RENATO MORAIS DA SILVA BRITO

CPF / CNPJ sancionado: 688.719.883-53

LIMPAR

Data da consulta: 27/05/2024 10:16:12

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 67 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.017994/2021-95

Teresina-PI, 26 de Abril de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 27/2021- CAF/CPCE e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e TOP AR CONDICIONADO LTDA.

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 1644939;)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wallyson Cunha Santos (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, SIAPE: 3126225).

II - Substituto: Alisson Franco Torres Da Silva (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira / CAF-CPCE, SIAPE: 2571806).

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 09:16)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5900e6be99**